



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
ATENDIMENTO AO ARTIGO 48 DA LC 101/2000
DISCUSSÃO DA LOA 2015

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e dez minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos de apresentação e discussão da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, em observância ao Art.48, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme convite publicado no site da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município nº2.229 de 13/09/2014. O senhor Manoel Martins, assumiu os trabalhos apresentando a fundamentação legal que ampara a audiência pública; demonstrou alguns dados da previsão orçamentária para 2015 de forma simplificada, em função das críticas recebidas na última audiência, quando apontaram a complexidade das informações. Foram apresentadas a previsão das receitas por fonte de recursos e por órgão; os valores das transferências concedidas, a estimativa da despesa das principais secretarias e da administração indireta e os principais projetos para 2015. Visto que a apresentação era simplificada, gerou grande discussão e dúvidas sobre a proposta orçamentária, portanto, por sugestão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em acordo com alguns Vereadores e pelo público presente que ficaria convocada uma segunda parte da apresentação com os dados de forma mais complexa para o mesmo horário no dia posterior, no mesmo local. Portanto, aos trinta dias do mês de setembro, às quatorze horas e dez minutos, o senhor Manoel Martins, iniciou a segunda parte da apresentação das previsões para o exercício de 2015: o valor da despesa por órgão, total e por fonte de recursos; comparação do valor Orçado por fonte de recurso em relação à 2014; o valor da despesa por secretaria; o orçamento total fiscal e da seguridade; os valores por fonte de recurso das principais secretarias (Saúde, Educação e Assistência Social); demonstrativo das despesas por função, por natureza, por elemento da despesa; previsão de aplicação dos limites constitucionais; a previsão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

de arrecadação das receitas por natureza, por órgão e fonte de recursos; as transferências concedidas pela Prefeitura e os principais projetos para 2015. Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra e houve alguns questionamentos a respeito do aumento da previsão de algumas receitas, do aumento do orçamento para Saúde, e sanadas as dúvidas, encerrou-se a presente reunião. Estava presente à audiência: a VEREADORA Maria Izabel Ap. Parolim. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Finanças – Sr. Eduardo Constantino Marques de Oliveira e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.


EDUARDO CONSTANTINO MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças


BRUNA VIEIRA COELHO
Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento